



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros, 13 de fevereiro de 2023

Exmo. Sr.
Vereador Martins Lima Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

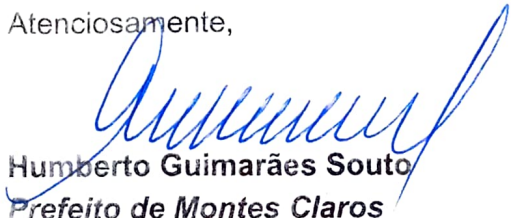
Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O presente projeto de lei tem o objetivo viabilizar a regularização do empreendimento em comento, visado sanar inconformidades que existiam na aprovação do referido projeto, buscando adequá-lo à legislação municipal, mediante recolhimento de outorga onerosa do direito de construir, nos termos da Lei Complementar nº 98, de 22 de dezembro de 2022.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais edis dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ REC'D.
13 / 02 / 2023	
HORARIO 18h10	
ASS: KSA Baldina	